

AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MEIO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RIO GRANDE DO SUL, BRASIL *

FOOD AND NUTRITION SECURITY ASSESSMENT OF BENEFICIARIES OF THE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IN RURAL AREAS OF THE MUNICIPALITY NOVO CABRAIS - RIO GRANDE DO SUL, BRAZIL

Evandro de Oliveira Lucas
UFRGS
evandro.lucas@ufrgs.br

Valeria Pohlmann
UFSM
valeriapohlmann@hotmail.com

Bruno Treichel dos Santos
UERGS
brunotreichel@hotmail.com

Caren Alessandra da Rosa
UFSM
caren-alessandra@hotmail.com

Chaiane Leal Agne
UERGS
chaiane-agne@gmail.com

RESUMO: A década de 2000 é marcada por um conjunto de políticas públicas com foco na Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). É durante tal período que o Programa Bolsa Família (PBF) foi desenvolvido, caracterizando-se como um programa de transferência de renda que atende famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social. O objetivo deste trabalho foi avaliar o reflexo do programa em relação à segurança alimentar e nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família no meio rural do município de Novo Cabrais /RS. Para a coleta de dados, foi utilizado um questionário semiestruturado, aplicado por meio de entrevistas a 11 famílias beneficiárias do programa. Os dados foram analisados seguindo a técnica análise de conteúdo, utilizada na forma qualitativo-descritiva. A maioria dos entrevistados é do público jovem (64,6 %) e mulher (81,8 %). A principal atividade produtiva é o tabaco (90 %) realizada em propriedades de até 2 hectares. Em relação à alimentação consumida, 81,8 % dos beneficiários atribuíram como boa/ótima e todas as famílias relataram que vem tendo acesso a quantidades adequadas para seu consumo, justificadas não somente pelo acesso ao programa, mas também por manterem produção para autoconsumo em suas propriedades. Em comparação à situação alimentar anterior ao programa, 63,6 % relataram que os alimentos acabavam antes que tivessem recursos para adquiri-los. Constatou-se que o programa tem sido importante para garantia de alimentação de muitas famílias e identificou-se a dificuldade de algumas em sair

*O presente artigo foi elaborado com base num paper apresentado no II Workshop sobre estratégias alimentares e de abastecimento realizado pelo grupo GEPAD da UFRGS, Porto Alegre, 14 e 15 de outubro de 2019.

dessa situação de pobreza, indicando que possa ser necessário a adoção de outras ações pelo Estado.

Palavras-chave: Segurança alimentar. Programa de transferência de renda. Pobreza.

ABSTRACT: The 2000's is marked by a conjunct of public policies focused in Food and Nutrition Security. During this period, Programa Bolsa Família was developed, characterized as an income transference program that attends families in economic and social vulnerability situation. The aim of this work was to evaluate the reflex of the program related to the food and nutrition safety of the Programa Bolsa Família beneficiaries at the countryside of the municipality of Novo Cabrais, RS. To collect date, it was used a semi structured questionnaire, applied through interviews to 11 beneficiaries families of the program. Data was analyzed following the content analysis technique, used in qualitative-descriptive form. Most part of the interviewed ones is from young public (64.6%) and woman (81.8%). The main productive activity is tobacco (90%) realized in proprieties of until 2 hectares. Related to consumed food, 81.8% of the beneficiaries attributed it as good/great and all the families related that are getting access to proper amounts for their consumption, justified not only by the access to the program, but also because they keep self-consumption production in their proprieties. In comparison to the food situation prior to the program, 63.6% related that food finished before they had money to acquire it. It was noted that the program has been important for the food guaranty of many families and it was identified the difficulty of some of them to leave this poverty situation, indicating that it must be necessary the adoption of other actions by the government.

Key words: Food safety. Income transference program. Poverty.

INTRODUÇÃO

Os programas de transferência de renda existem no Brasil desde a década de 1970, porém possuíam pouca visibilidade, com abrangência de público limitado (ROCHA, 2011). Um dos Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCR) mais conhecidos é o Programa Bolsa Família (PBF), seus resultados fizeram com que fosse conhecido internacionalmente, e servisse de modelo para outros países. No início dos PTCR, em 1995, sua abrangência restringia-se à esfera municipal, com a implantação das experiências pioneiras em Santos, Campinas e Ribeirão Preto, no estado de São Paulo. Em 2003, criou-se o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar (MESA), juntamente com o Programa Fome Zero e também com a reinstalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que lançou o Cartão-Alimentação. Ainda em 2003, a partir das discussões propostas para combate à fome foi criado o Programa Bolsa Família (PBF), dando início a um processo de unificação de programas sociais preexistentes, onde se buscou além de melhorar a gestão, maximizar o gasto social do governo federal e incorporar as contrapartidas existentes nestes programas (FERREIRA, 2009). Em 2006, o programa foi consolidado como o principal programa da política social do governo, atingindo sua meta de cobertura da população alvo estabelecida (ROCHA, 2011).

O PBF foi regulamentado pelo Decreto N° 5.209/2004 e estabelecido pela Lei N° 10.836/2004 (BRASIL, 2004). Os poderes executivos municipais e federais compartilham a gestão dos benefícios do PBF. A elaboração do desenho do programa, sua normatização e repasse dos recursos é incumbência do governo federal. Aos municípios, que são os principais gestores do programa junto às famílias, cabe a responsabilidade de cadastrar as famílias que compõem o público-alvo do Cadastro Único (BRASIL, 2007). O gerenciamento do Cadastro Único é feito atualmente pelo Ministério da Cidadania, o qual efetivamente seleciona as famílias que receberão os recursos. A quantidade de pessoas em vulnerabilidade social que o município possui é utilizada como base para o Ministério da Cidadania estabelecer um número de cotas de benefícios para a seleção dos recebedores.

O objetivo do programa, de acordo com a legislação, é dar assistência as famílias em situação de pobreza, que tenham indivíduos com idade entre zero e dezessete anos ou gestantes como membros, e grupos familiares em condição de extrema pobreza (com renda média inferior a R\$ 89 mensais). Os programas assistenciais visam complementar a renda da família, contrapondo as situações de pobreza já instaladas e são direcionados para indivíduos em idade de atividade educativa econômica (SILVA, 2016).

A segurança alimentar, boas condições de saúde e promoção do acesso e da manutenção das crianças e dos jovens na escola são garantias que se buscam alcançar por meio da transferência dos recursos, sendo a mesma vinculada ao cumprimento dessas condicionalidades. Referente à educação, como condições de acesso e manutenção no programa, as famílias devem obrigatoriamente ter a matrícula regular no ensino fundamental e médio e a frequência mínima para as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de 85% de frequência escolar (SENNA *et al.*, 2007). Já em relação à saúde, exige-se a realização de exames pré-natais para as gestantes e o acompanhamento médico para as nutrizes entre 14 e 44 anos. Para as crianças com idade até 6 anos, são necessários o acompanhamento pediátrico para o crescimento e desenvolvimento (manutenção de peso e altura adequados) e a atualização do calendário de vacinas (CAMPELLO; NERI, 2013).

Ao não cumprir as condicionalidades pela primeira vez, a família recebe uma advertência sem consequências para o recebimento do benefício. Na

segunda vez, o benefício é bloqueado por 30 dias e, na terceira, 60 dias, mas após esse tempo, a família pode voltar a receber. Na quarta vez o benefício é suspenso sem restituição posterior. O benefício vem a ser cancelado na quinta ocorrência (GALVÃO E LEPIKSON, 2017).

Quando se estuda os PTCR como o PBF, é importante ter-se em vista os impactos das políticas públicas sobre a saúde da população carente, relacionando assim ao tema da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), onde não é suficiente somente acessar os alimentos, mas que os mesmos sejam em quantidade e qualidade regularizados. A alimentação é um dos direitos humanos essenciais à vida, devendo estar resguardado sob a proteção das sociedades e dos governos. A SAN, por sua vez, está baseada no direito de todos acessarem alimentos de forma regular e permanente. Tem como lema respeitar a diversidade cultural, ambiental e econômica (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2006).

No entanto, o acesso ao direito da alimentação ainda não é integral entre os povos com menor poder aquisitivo, gerando insegurança alimentar. Isso mostra que tal tema deve ser debatido seriamente para trazer soluções para problema tão graves quanto esse (SILVA, 2016). Programas sociais como o PBF, auxiliam famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social a adquirir o mínimo de alimentos necessários para a sua sobrevivência, porém, cabe destacar que a problemática da fome não resume apenas a questões alimentares e nutricionais, pois antes disso ela vem a ser reflexo de um modelo de desenvolvimento social que privilegia o capital em detrimento do bem-estar social (PINHEIRO, 2010).

A modo de identificar ações para suprir as carências alimentares de uma parte da população, a fome não mais deve ser tratada como a falta total de alimentos, e sim como a falta de nutrientes na dieta que venham a comprometer a saúde dos indivíduos. Portanto, é necessário que os alimentos sejam nutricionalmente adequados e tenham qualidade satisfatória. Nesse sentido, a SAN tem quatro focos, saber: acesso à alimentação; disponibilidade de alimentos; estabilidade e acesso aos abastecimentos; e alimentos seguros e saudáveis (BLISKA, 2009).

Reconhece-se que o PBF é um programa singular e ainda recente, em funcionamento, dentro da esfera governamental brasileira, por isso é necessário

buscar avaliar seus resultados dentro de um ambiente de abrangência multifacetário e dinâmico. Para tanto, um melhor entendimento da influência do PBF sobre a SAN dos beneficiários, sob uma realidade específica, permite compreender como as diferenças culturais e sociais de cada local vêm influenciando nos resultados do mesmo.

Outro ponto crucial para o melhor entendimento, é que a maioria das pesquisas é de caráter abrangente, tornando-se necessário estudos mais específicos para os beneficiários residentes na zona rural, pois são diversas as formas e contextos em que a pobreza pode estar presente no meio rural. Neste estudo foram entrevistadas famílias que residem na zona rural do município de Novo Cabrais, que segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019) possui população de 4.169 habitantes, sendo essencialmente agrícola, com destaque para os cultivos de arroz, tabaco e soja. Buscando explorar como famílias do meio rural estão acessando o programa, este estudo teve como objetivo avaliar o reflexo do PBF quanto à SAN dos beneficiários residentes no meio rural do município de Novo Cabrais, RS.

O Programa Bolsa Família

O PBF é um programa de transferência de renda condicional com objetivo de aliviar as privações das famílias de baixa renda e minimizar a pobreza e condições de vulnerabilidade, por meio da transferência de renda direta às famílias, e pelas condicionalidades nas áreas da educação, saúde e assistência social (SOARES; RIBAS; OSÓRIO, 2010). O PBF foi criado em 2003 através da agregação dos programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação, oferecendo seus benefícios às famílias em pobreza e extrema pobreza (FRANCHIKOSKI; CESCO, 2017), visando melhorar a gestão e aumentar a efetividade do gasto social através da otimização e racionalização, ganhos de escala e facilidade da interlocução do Governo Federal com estados e municípios (BRASIL, 2006a).

O PBF é destinado às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza, cuja renda per capita mensal é de até R\$ 89,00, e famílias com renda per capita entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que haja crianças ou adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2018). O valor do benefício é calculado caso a caso, de acordo com a renda e a

quantidade de pessoas da família, para garantir que a família ultrapasse o piso de R\$ 89,00 de renda por pessoa. Os valores se diferenciam com relação ao número de pessoas, idades, presenças de gestantes, renda mensal e outros fatores. São quatro tipos de benefícios: benefício básico no valor de R\$ 89,00, atribuído à família com renda per capita igual ou inferior a R\$ 89,00; benefício variável no valor de R\$ 41,00, concedido à família que tenha renda per capita de R\$ 178,00, e tenha na sua composição crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos e/ou gestantes e/ou nutrizes; benefício variável vinculado ao adolescente, pago à família com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenha adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição; benefício para superação da extrema pobreza, pago à família que continua com uma renda mensal por pessoa inferior a R\$ 89,00, mesmo após receber outros tipos de benefícios do PBF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2018)

Mesmo com as trocas de governo, o PBF se manteve ao longo do tempo. Em março de 2018, foi concedido o auxílio de R\$ 2.508.135.248,00 para 14.165.038 famílias. Especificadamente para Novo Cabrais, foi disponibilizado R\$ 27.567,00 para 191 famílias, com benefício médio de R\$ 144,33 por família (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2018).

Para adquirir o benefício, o beneficiário precisa seguir algumas condicionalidades relacionadas às áreas de saúde e educação, cujo descumprimento pode implicar no desligamento das famílias ao programa. Em relação aos serviços de saúde, gestantes, nutrizes e crianças de 0 a 6 anos devem ser acompanhadas do ponto de vista nutricional, com vacinação em dia. As gestantes devem participar das consultas pré e pós-natal (BICHIR, 2010). Na educação, as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos precisam apresentar mínimo de 85% de frequência escolar (SENN *et al.*, 2007).

Para as famílias aptas serem beneficiadas, se faz necessário o seu registro no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal. São registradas informações socioeconômicas das famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, famílias com renda mensal total de até três salários mínimos e famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que estejam cadastradas em algum programa social específico do governo (COLIN; PEREIRA; DE MASSARANI GONELLI, 2013).

Desde a sua criação, o programa enfrenta diversas críticas da sociedade que o consideram uma medida assistencialista. Junto a isso existem críticas de que a população contemplada com o programa não teria capacidade de gerir os recursos, portanto, faria mal-uso do valor monetário recebido. Por conhecer suas reais necessidades, a família é capaz de fazer um planejamento financeiro, comprando, assim, o que julgar necessário, como alimentos, remédios, materiais escolares (CAMPELLO; NERI, 2013).

Outra crítica que sobressalta é considerar que as famílias sejam oportunistas, ao conceber um maior número de filhos apenas com intuito de aumentar os valores do benefício (CAMPELLO; NERI, 2013). Contrapondo esta crítica, podem-se observar pesquisas que apontam a redução na taxa de fecundidade, sendo que, em 2010, a taxa média de fecundidade das brasileiras foi em todos os níveis sociais de 1,9, valor abaixo do nível de reposição de 2,1 (VASCONCELOS; GOMES, 2012).

Além das já citadas, existe uma terceira crítica recorrente sobre o programa, onde o recebimento dos benefícios acaba desinteressando a busca por participar do mercado formal de trabalho. Isso seria muito prejudicial, pois formaria uma grande parcela de população não contribuinte da Previdência Social, o que poderia culminar num colapso do sistema (CAMPELO E NERI, 2013). De acordo com Rego e Pinzani (2013), as famílias participantes gostariam de ter um emprego formal do qual pudessem obter seu sustento. Além disso, o valor disponibilizado pelo programa possibilita uma garantia de renda mínima, e não cria condições para que as famílias se mantenham acomodadas com auxílio, sendo este transitório para que as mesmas possam sair desta condição de pobreza.

Segurança alimentar e nutricional

A partir da Segunda Guerra Mundial começou a surgir o conceito sobre a SAN, restringindo-se a especialmente a disponibilidade de alimentos. A partir desse conceito, vários outros foram surgindo, evoluindo para qualidade, quantidade e regularidade no acesso de alimentos, pois nem todo o alimento disponível está acessível a todas as classes sociais. A qualidade seria o consumo de alimentos sem riscos de contaminantes ou em estágios degradativos e a regularidade, o acesso constante aos alimentos (BELIK, 2003).

O direito humano a alimentação adequada está contemplado no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. No Brasil apenas em 2010, devido à forte mobilização social, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 64, que inclui a alimentação no artigo 6º da Constituição. Segundo BATISTA FILHO (2010) esta emenda estabelece um dever obrigatório do Estado e não um ponto facultativo de políticas públicas de um governo ou de um partido político.

A Lei 11.346/2006, em seu artigo 3º, definiu que:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (BRASIL, 2006b).

O acesso e a disponibilidade estão relacionados a renda da família e as características do mercado regional (MAXWELL; FRANKENBERGER, 1992), porém a família também pode adquirir alimentos por produção própria para subsistência ou por doações de alimentos. A quantidade suficiente de alimentos depende das escolhas na aquisição, do armazenamento e formas de prepará-los, portanto é algo mais complexo e que pode estar relacionado ao nível de escolaridade dos indivíduos (CAMELO; TAVARES; SAINI, 2009).

A soberania alimentar se refere ao direito dos povos em definir o que produzir, para quem produzir e em que condições produzir, preservando suas culturas e a natureza (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2017). A sustentabilidade busca a preservação do meio ambiente, sem o uso de agrotóxicos, monoculturas e transgênicos (BELIK, 2003).

Quanto ao direito à alimentação, Belik (2003) menciona que a oferta de alimentos de forma regular e com qualidade não deve ser visto como ações de caridade, mas de uma obrigação que deve ser exercida pelo Estado. Conforme o documento aprovado na II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e incorporado na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional de 2006, a SAN tem como conceito:

A realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural

e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis (BRASIL, 2006b, Art. 3°).

Alguns estudos buscaram esclarecer a eficiência do PBF na promoção de segurança alimentar e nutricional. Camelo, Tavares e Saini (2009) ao avaliar o impacto do PBF sobre a SAN dos domicílios beneficiários na área urbana e rural, concluíram que o mesmo contribuiu para que os domicílios saiam da condição de insegurança alimentar leve. Contemplando 838 famílias em 32 municípios em 2005, Duarte *et al.* (2009) concluíram que o PBF possui impacto positivo sobre o consumo alimentar das famílias. Com o objetivo de determinar a prevalência e os fatores associados a anemia em crianças cadastradas no PBF, Cotta *et al.* (2011), compararam um grupo beneficiário e outro grupo de famílias cadastradas no PBF que ainda não recebiam o benefício, avaliando no total 446 crianças com idade entre 6 e 84 meses. O estudo concluiu que a maior ocorrência de anemia ocorreu no grupo de crianças não beneficiárias, sugerindo-se que o cumprimento das condicionalidades exigidas pelo PBF, resultou em maior assistência à saúde para as crianças beneficiárias. Buscando conhecer o estado nutricional de crianças cadastradas no PBF, comparou-se beneficiárias com não beneficiárias, totalizando amostra de 262 e 184 famílias, respectivamente. Ficou entendido que as beneficiárias podem ter sua saúde mais protegida, possivelmente pela determinação do cumprimento das condicionalidades.

Por outro lado, alguns estudos demonstram a ineficiência do programa nesse setor. Saldiva *et al.* (2010) avaliaram as condições de saúde e nutrição de 189 crianças menores de 5 anos no município João Câmara, RN, associando a qualidade do consumo alimentar e o PBF, o estudo demonstrou que as crianças beneficiárias do PBF apresentaram um risco três vezes maior de consumir guloseimas. No município de Araranguara, SP, 95% das famílias apresentaram algum grau de insegurança alimentar, sendo 26% com fome extrema entre adultos e/ou crianças (TRALDI; ALMEIDA; FERRANTE, 2012). Outra pesquisa demonstrou relação entre o nível de dependência da renda oriunda do PBF e o aumento no consumo de açúcar (DE BEM LIGNANI, 2011). Ainda, existem trabalhos que apontam benefícios e malefícios do PBF sobre a SAN das famílias. Ao avaliar estudos que abrangeram o tema, Cotta, Machado (2013), selecionaram 10 estudos, dos quais cinco concluíram que o PBF apresentou um impacto positivo na SAN das famílias beneficiárias, porém, três estudos

constatarem um aumento do consumo de alimentos calóricos e baixo valor nutritivo, o que pode ser um risco a saúde. O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (2008), com o mesmo objetivo, realizou uma pesquisa com dados de 2007 em 229 municípios, onde foi verificado aspectos benéficos, como o aumento na quantidade na variedade dos alimentos consumidos e na compra de alimentos de que as crianças gostam. Entretanto, isso também se tornou em um resultado negativo, pois houve um aumento do consumo de alimentos mais calóricos com baixo valor nutritivo, como os alimentos industrializados. Portanto, se observa a existência de um paradoxo referente ao impacto do PBF na SAN dos beneficiários. Ao mesmo tempo que o PBF promove um aumento do acesso aos alimentos, o aumento quantitativo de alimentos não é acompanhado por um aumento da qualidade nutricional da alimentação (COTTA; MACHADO, 2013).

Metodologia

O estudo foi caracterizado como qualitativo. Como instrumento de coleta de dados, foi utilizado um formulário semiestruturado, aplicado a 11 famílias do programa federal Bolsa Família nas zonas rurais de Linha Faxinal e Potreirinho, no município de Novo Cabrais, RS. Essas regiões foram escolhidas por apresentarem famílias em vulnerabilidade social e econômica, as quais foram identificadas com o auxílio da Secretaria de Assistência Social do município. A definição de 11 famílias ocorreu por conta das condições do campo, nas quais incluíam uma limitação em relação ao transporte e, por meio dessas entrevistas, se procurou atingir um número possível de efetuar análises em relação a situação das famílias do meio rural que acessam o PBF.

O formulário continha questões qualitativas (abertas e fechadas) e foi dividido em quatro partes. A primeira parte voltada a realizar um levantamento socioeconômico sobre a família (14 perguntas); o segundo, analisar o acesso e a disponibilidade de alimentos pela família (7 perguntas); o terceiro, avaliar a qualidade e diversidade de alimentos consumidos pela família (5 perguntas) e; o quarto, avaliar a percepção dos beneficiários em relação ao programa Bolsa Família (4 perguntas). As questões abertas tiveram como objetivo principal captar a percepção das famílias sobre o programa, tendo em vista complementar

as informações quantitativas sobre a frequência, quantidade e acesso aos alimentos e realização de refeições.

As entrevistas ocorreram no mês de novembro de 2017. Os dados foram organizados a partir do programa Excel, e apresentados em tabelas e gráficos. A técnica denominada “análise de conteúdo” (BARDIN, 2010), foi utilizada com a categorização de frases mencionadas pelas famílias, correspondentes à alimentação, refeições e ao programa Bolsa Família.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Todas as famílias entrevistadas possuíam renda mensal de até 1 salário mínimo. Na Tabela 1 é possível observar que a maioria das famílias possuem pequenas áreas de terra, ou sequer tem terra (áreas cedidas para moradia ou arrendadas), utilizam predominante trabalho familiar, as caracterizando segundo a lei 11.326 de 2006, como agricultores familiares (BRASIL, 2006c). Não obstante, na Tabela 2, podemos observar que, destas famílias, 6 possuíam terra agrícola e, destas, com exceção de uma família, todas cultivavam ou trabalham como diaristas na cultura do tabaco (Tabela 3). A região do COREDE Jacuí Centro possui economia predominantemente oriunda da produção da pecuária bovina e do cultivo do arroz, soja e tabaco, sendo o tabaco, a única cultura com forte influência nos minifúndios e na agricultura familiar (CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO JACUÍ CENTRO, 2017).

Tabela 1 - Tamanho das propriedades pertencentes às famílias analisadas do município de Novo Cabrais - RS.

Tamanho da propriedade	Nº de entrevistados
< 0,5 ha	5
0,51 a 2 ha	4
> 2,1ha	2

Tabela 2 - Situação da área agrícola e de moradia das famílias analisadas do município de Novo Cabrais - RS.

Características	Nº de entrevistados	
	Situação da moradia	Situação da área*
Própria	5	1
Arrendada	0	1
Cedida	5	3
Contrato compra e venda	1	1

* nem todos entrevistados possuíam área agrícola.

Tabela 3 - Profissão dos entrevistados do município de Novo Cabrais - RS.

Outra profissão além da agricultura?	Nº de entrevistados
Não, produtores de tabaco	5
Promotor de jogos amistosos	1
Diarista tabaco	3
Safrista	1
Doceira	1

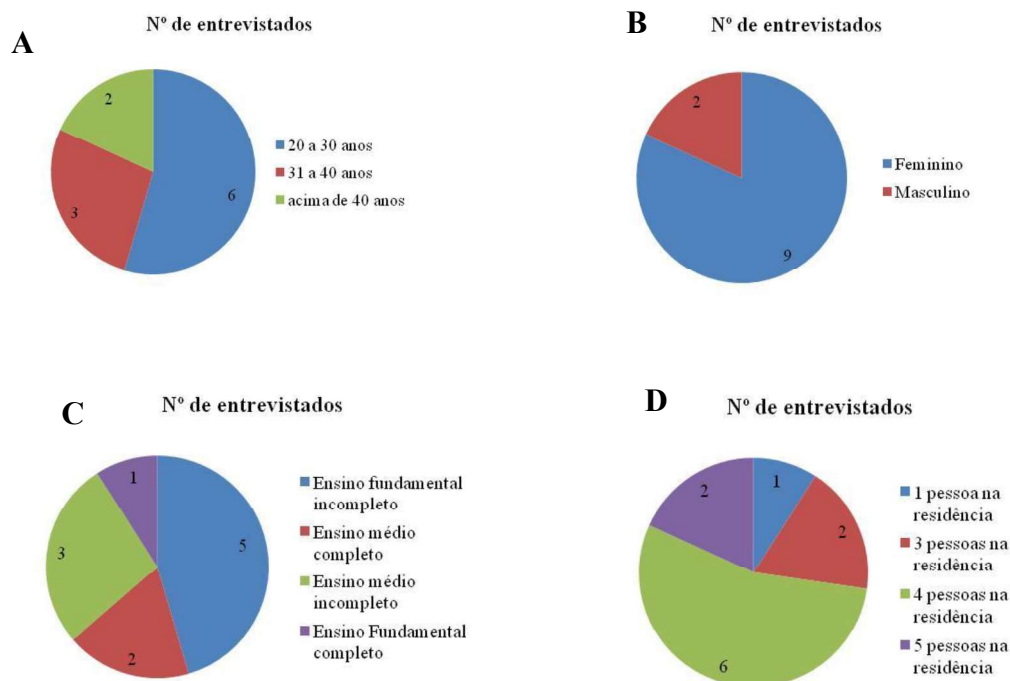
A atividade econômica principal de Novo Cabrais é o tabaco (GUTERRES *et al.*, 2007). O cultivo ocorre mediante integração com a indústria criando um forte condição de dependência, pois esta acaba sendo a única possibilidade de comercialização, além das questões econômicas, as dificuldades no cultivo também caracterizam-se pelo uso intensivo de força de trabalho de todos integrantes da família, alto desgaste físico, uso intensivo de agrotóxicos no plantio e a cura do tabaco, através da queima da madeira, configurando à ocorrência de acidentes e doenças, ocasionando impactos negativos à saúde humana e ao ambiente (RIQUINHO e HENNINGTON, 2016).

A cultura do tabaco em boa parte das regiões em que é cultivado cria condições de pobreza e vulnerabilidade social, seja para as famílias que o cultivam, ou principalmente para aqueles que vendem sua mão de obra, trabalhando como “peões” nos períodos de safra. Riquinho e Hennington (2016) apontam a necessidade de adoção de estratégias para o desenvolvimento de culturas alternativas economicamente viáveis, considerando a realidade local, a vivência e experiência dos protagonistas do trabalho, tornando-os partícipes ativos do processo, sendo estas ações fundamentais para que estas famílias consigam melhorar sua condição social e não mais terem que depender do PBF.

A maioria dos entrevistados são jovens, sendo 6 com menos de 30 anos de idade (Figura 1A), configurando nessas famílias, condições de sucessão rural na agricultura familiar com baixa escolaridade, pois mesmo sendo a maioria jovens, apenas um entrevistado possuía ensino médio completo (Figura 1C). A maioria dos entrevistados possui pequenas áreas de terra, considerando que somente duas famílias possuíam mais que 2,1 ha (Tabela 1). Outro ponto refere-se ao fato de 9 dos entrevistados serem mulheres (Figura 1B). Em pesquisa, Traldi, Almeida e Ferrante (2012) também constataram que a maioria dos responsáveis em gerir o recurso do PBF eram mulheres (94 %), assim como em pesquisa realizada por o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas

(2008), onde destacam que as mulheres conhecem melhor as necessidades das famílias e usam o benefício com aquisição de alimentos e materiais para suprir as necessidades das crianças, como materiais escolares, roupas e calçados. Neste estudo, também se constatou que a maioria dos beneficiários utiliza o auxílio para a aquisição de alimentos para a família e roupas para as crianças (Tabela 4). Em pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (2008) verificou-se que as famílias beneficiárias gastavam em média 56,0% da renda total das famílias com alimentação e 87,0% relataram gastar o benefício recebido com a compra de alimentos. No estudo realizado a maioria dos entrevistados possui ensino fundamental incompleto (Figura 1C), isso também aconteceu em Araraquara, SP (TRALDI; ALMEIDA; FERRANTE, 2012), já o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (2008), aponta a média nacional de 93,1 % dos beneficiados são mulheres e 55,8 % possui escolaridade fundamental, sendo a baixa escolaridade comum entre as famílias beneficiárias do PBF. A maior parte possui até 4 pessoas na moradia (Figura 1D) com predomínio de jovens residentes (Tabela 5).

Figura 1 – Número de entrevistados sobre a idade (A), sexualidade (B), escolaridade (C) e número de pessoas residentes (D) nas famílias entrevistadas do município de Novo Cabrais – RS



Fonte: Autores (2019).

Tabela 4 - Uso do recurso recebido do município de Novo Cabrais - RS.

Aquisição com o recurso do PBF	Nº de entrevistados
Alimentos	8
Remédios	3
Água, luz, gás	5
Roupas, calçados	7
Material escolar	1
Fralda	2

Tabela 5 - Faixa etária dos componentes familiares. Novo Cabrais, 2017.

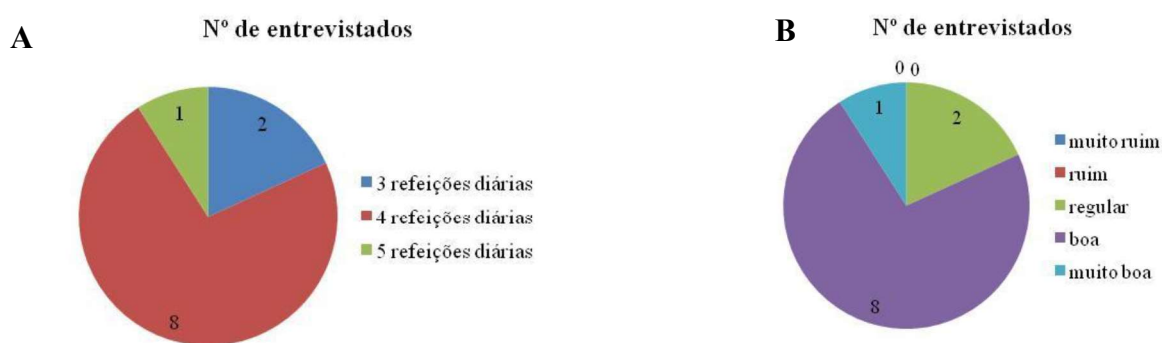
Faixa etária das pessoas da família	Nº de entrevistados
<6 anos	9
7 a 15 anos	7
16 a 30 anos	13
31 a 59 anos	10
>60 anos	1

A vontade em permanecer na zona rural é apontada por 9 dos entrevistados, algo relacionado a vontade de muitas dessas famílias em continuar vivendo ali, mas também relatado por não terem melhores perspectivas de vida. Dos entrevistados, 8 recebem o auxílio em período de 1 a 10 anos, indicando casos de ineficiência no cumprimento do seu caráter temporário. É importante destacar que a realidade apresentada demonstrava que essas famílias precisavam do auxílio e não agiam de má fé ao receber por um período longo, sendo inclusive certo consenso as poucas oportunidades disponíveis em município pequeno igual a Novo Cabrais, dificultando que as famílias saíssem dessa condição. O PBF, entre seus objetivos, está a autonomia da família, esperando assim, que os beneficiários consigam melhorar suas condições de vida, para não mais necessitarem do recurso para seu sustento (FRONZA, 2010). Desse modo, um dos desafios do programa é encontrar alternativas para os beneficiários, para gerar desenvolvimento social e econômico. O mesmo resultado foi encontrado por Franchikoski, Cesco (2017). Para a cidade de Araranguara, SP, Traldi, Almeida e Ferrante (2012) encontraram tempo menor de benefício, pois 45,0 % recebe até 2 anos e meio, e 41,0 % de 3 a 5 anos.

Na Figura 2A se identifica que a maioria das famílias realizavam 4 refeições diárias, sendo café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar (Tabela 6). Na cidade de Araranguara, SP, a maioria das famílias realizavam três

refeições diárias (TRALDI; ALMEIDA; FERRANTE, 2012). Houve uma família que relatou possuírem 5 refeições diárias, pois as crianças lancham de manhã. Na Figura 3B é identificado que a maioria dos entrevistados classificam como boa a sua alimentação.

Figura 2 – Número entrevistados sobre o número de refeições diárias das famílias entrevistadas (A) e classificação da alimentação familiar (B) do município de Novo Cabrais - RS.



Fonte: Autores (2019).

Tabela 6 - Refeições diárias das famílias entrevistadas. Novo Cabrais, 2017.

Refeições	Nº de entrevistados
Café da manhã	11
Lanche da manhã	1
Almoço	11
Café da tarde	9
Jantar	11

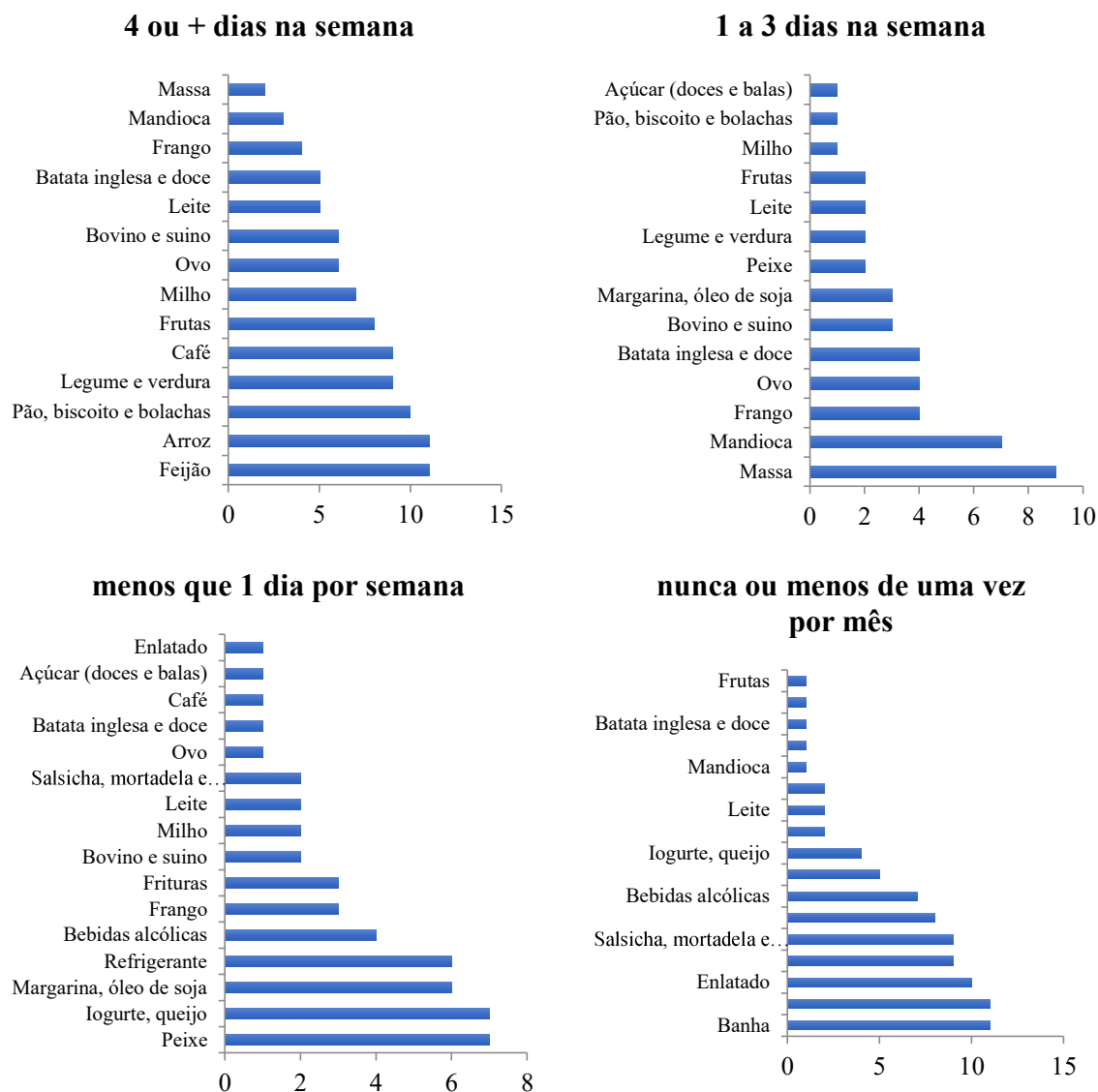
Com relação à quantidade de alimentos consumidos por família, nove entrevistados afirmaram ser sempre suficientes e dois relataram que, às vezes, é insuficiente. Quando questionados, todos os entrevistados relataram que a quantidade de alimentos era suficiente para satisfazer as necessidades familiares e que produziam hortaliças e algumas frutíferas para sua alimentação. Quanto à falta de alimentos nos últimos três meses, 3 famílias relataram que chegaram a ficar sem alimentos para consumir, tendo que recorrer a auxílio no poder público municipal, antes de receber o auxílio do programa, 7 famílias relataram que os alimentos acabavam antes que tivessem recursos para adquiri-los novamente e que antes do auxílio, alguém deixou de se alimentar ou diminui a quantidade consumida de alimentos por falta de recursos.

Isso demonstra que o programa vem sendo eficiente em proporcionar o acesso a alimentos, porém é importante destacar o fato de ter famílias que relatam momentos que em faltam alimentos, os gestores do município

informaram que realizam distribuição de cestas básicas para famílias que não obtém renda suficiente para adquirir todos alimentos necessários para satisfazer as necessidades referentes a alimentação. Em 2014, o PBF foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como programa essencial para a saída do Brasil do mapa mundial da fome (BRASIL, 2015). Entretanto, Franchikoski, Cesco (2017) deduziram que o programa reduziu o problema de pobreza, mas não resolveu a situação de vulnerabilidade. De acordo com dados da Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (2008), nas famílias beneficiadas, após o recebimento do benefício, mais de 70,0% responderam que aumentou a quantidade e a variedade de alimentos consumidos, 63,0% responderam que passaram a comprar mais alimentos preferidos pelas crianças e 20,8% dos beneficiários plantavam algum tipo de alimento ou criavam animais. Sobre acesso aos alimentos nos últimos três meses, 8 famílias relataram não ter faltado alimentos, entretanto, foi relatado que a diversidade diminui e outra família relatou que não faltou, pois recorreu a auxílio alimentar da prefeitura e outras duas famílias recorreram a familiares para terem condições de se alimentar.

Percebe-se na Figura 3, que feijão e arroz são consumidos 4 ou mais dias na semana em todas as famílias analisadas, enquanto que os alimentos menos nutritivos, como frituras, refrigerantes, enlatados e embutidos, são menos frequentes. Quanto às frutas, foi relatado, pela maioria dos entrevistados, que acompanham a sua sazonalidade, que são consumidas apenas as frutas da época, especialmente os citrus. O mesmo ocorre com o leite, com exceção dos entrevistados que marcaram consumir diariamente, pois é alimento básico das crianças.

Figura 3 – Distribuição do consumo alimentar das famílias analisadas do município de Novo Cabrais - RS.



Fonte: Autores (2019).

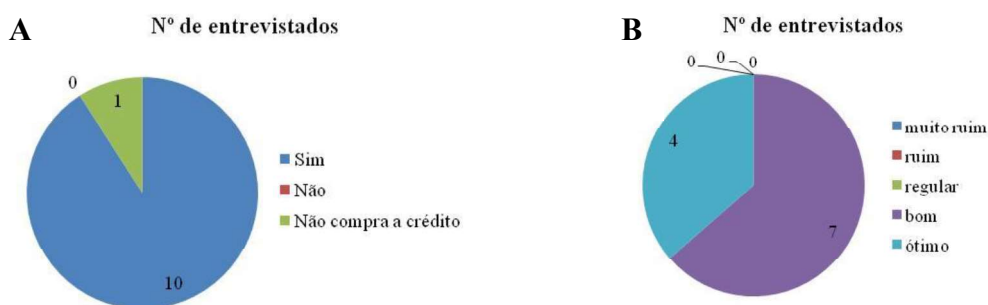
Com relação às mudanças alimentares proporcionadas pelo programa social, 9 entrevistados mencionaram melhoras, identificadas em relatos como: “Sim, é suficiente para se alimentar todos os dias, quando cortaram, tive que parar com as compras, o bolsa família ajuda bastante”, “Não se comprava o que se compra hoje”; e “Sim, aumentou a comida”. Uma pessoa relatou não ter interferido e outra mencionou que, como usa o dinheiro para a aquisição das fraldas, não houve mudança na alimentação. Com o recebimento do auxílio, oito entrevistados apontaram que o mesmo proporcionou o aumento na diversidade alimentar. Sobre o interesse em adquirir outros produtos alimentícios, que não

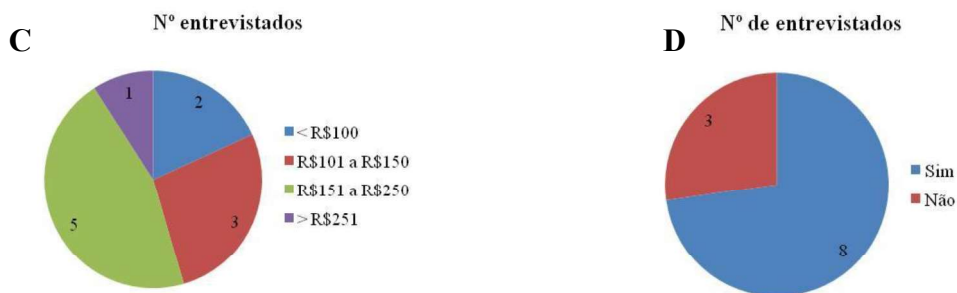
conseguem por falta de recursos financeiros, dois entrevistados mencionaram a carne, e uma relatou a aquisição de biscoitos, iogurte e “salgadinho” para as crianças. Os demais dizem conseguir comprar os produtos que possuem vontade.

Alguns autores apontam que o aumento no consumo alimentar causado pelos programas de transferência de renda, resulta na priorização de alimentos industrializados calóricos, podendo resultar em hipertensão arterial, sobrepeso e obesidade, enfatizando a importância de associar o benefício com ações de educação e avaliação nutricional (INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS, 2008; DE BEM LIGNANI, 2011). Não obstante, esse fato não foi observado em Novo Cabrais, pois a maioria das famílias adquiria guloseimas quando sobrava recurso financeiro, o que raramente acontecia, onde foi relatado que se pudessem, iriam comprar com maior frequência para agradar seus filhos, evidenciando a necessidade de conscientização das famílias em relação ao fornecimento de alimentos saudáveis.

Entre os entrevistados, 10 apontaram que com o recurso melhorou seu crédito na cidade (Figura 4A), um dos entrevistados relatou: “quando aperta para pagar alguma conta, tem aquele dinheiro garantido”. Sobre a classificação, sete relataram o programa como bom e quatro como ótimo (Figura 4B). A maioria dos entrevistados recebe valor mensal entre R\$ 150,00 e R\$ 250,00 (Figura 4C). Na Figura 4D, pode-se observar que a maioria dos entrevistados participam de encontros sociais proporcionados pelo poder público local, como em reuniões no CRAS, cursos de confeitaria, amigas voluntárias e cursos do PRONATEC.

Figura 4 – Número de entrevistados sobre: Relação entre comércio e beneficiários (A), Avaliação sobre o PBF (B), Valor mensal recebido (R\$) por cada família beneficiária (C) e Participação social dos beneficiários do PBF (D) do município de Novo Cabrais - RS.





Fonte: Autores (2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos aspectos de vulnerabilidade socioeconômica de algumas famílias, o PBF está sendo eficiente quanto a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional das famílias, resultando no aumento ao acesso e diversificação dos alimentos.

Considera-se que são necessárias outras políticas públicas que auxiliem os beneficiários a saírem das condições de pobreza, as quais ainda se encontram presentes em todas as famílias, também se destaca o fato de haver famílias que recebem o auxílio a mais de 10 anos, demonstrando que além do programa é necessário criar oportunidades.

É visível a carência de terra e dependência da cultura do tabaco como condicionantes da situação de vulnerabilidade social. Além disso, é necessário destacar o interesse de 9 das famílias em permanecerem na zona rural, desta forma é necessário possibilitar que seja promovida a inclusão produtivas dessas famílias, garantindo acesso à terra, incentivo para a diversificação das propriedades, permitindo que as famílias tenham mais segurança em relação a geração de renda e por fim, o baixo retorno financeiro gerado pela cultura do tabaco, passa a ser outro entrave, sendo necessário o estímulo para geração de renda a partir de outras atividades produtivas.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2010.

BATISTA FILHO, M. Direito à alimentação. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, v. 10, n. 2, p. 153-154, 2010.

BELIK, W. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 12, n. 1, p. 12-20, 2003.

BICHR, R. M. O Bolsa Família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda. **Novos Estudos**, n. 87, p. 115-129, 2010.

BLISKA, F. M. M.; VEGRO, C. L.; BLISKA, A. A. A propagação da fome no mundo: questão financeira, tecnológica ou política? **Revista Ceres**, v. 56, n. 4, p. 379-389, 2009.

BRASIL (2006a). Ministério do Desenvolvimento Social. Programa Bolsa Família. Disponível em : <http://www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdfdht/programa_bolsa_familia .pdf>. Acesso em: 28 de jul. de 2019.

BRASIL (2006b). Casa Civil. LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm>. Acesso em: 11 de nov. de 2018.

BRASIL (2006c). Casa Civil. LEI Nº 11.326, DE 24 JULHO DE 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11326.htm>. Acesso em 11: de nov. de 2018.

BRASIL (2004). Casa Civil. LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004. Cria e o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm>. Acesso em: 28 de jul. de 2019.

BRASIL (2007). Casa Civil. DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6135.htm>. Acesso em: 28 de jul. de 2019.

BRASIL (2015). Ministério da Cidadania. Bolsa Família reduz índices de pobreza e é referência internacional. Disponível em: <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2015/outubro/bolsa-familia-reduz-indices-de-pobreza-e-e-referencia-internacional>>. Acesso em: 13 abril. 2019.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (2019). Bolsa Família. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 28 de jul. de 2019.

CAMELO, R. S.; TAVARES, P. A.; SAINI, C. C. S. Alimentação, nutrição e saúde em programas de transferência de renda: Evidências para o Programa Bolsa Família. **Economia Selecta**, v. 10, n. 4, p. 685-713, 2009.

CAMPELLO, T.; NERI, M. C. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: IPEA**, 2013. p. 494p.

COLIN, D. R. A; PEREIRA, J.M.F.; DE MASSARANI GONELLI, V.M. Trajetória de construção da gestão integrada do Sistema Único de Assistência Social, do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família para a consolidação do modelo brasileiro de proteção social. *In*: CAMPELLO, T.; NERI, M. C. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: IPEA**, 2013. p.47-63.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Brasil). Conceitos: A Segurança alimentar e nutricional e soberania alimentar. 2017. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/aceso-a-informacao/institucional/conceitos>>. Acesso em: 03 ago. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Brasil). Lei de segurança alimentar e nutricional. 2006. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 3 ago. 2018.

- CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO JACUÍ CENTRO. Plano estratégico participativo de desenvolvimento regional do corede jacuí centro do Rio Grande do Sul. Cachoeira do Sul: Governo do Estado do RS. 2017. p. 249.
- COTTA, R. M. M.; MACHADO, J. C. Programa Bolsa Família e segurança alimentar e nutricional no Brasil: revisão crítica da literatura. **Revista Panamericana de Salud Publica**, v. 33, n. 1, p. 54-60, 2013.
- COTTA, R.M.; OLIVEIRA, F.C.; MAGALHÃES, K.A.; RIBEIRO, A.Q.; SANT'ANA, L.F.; PRIORE, S.E.; FRANCESCHINI, S. C. C. Social and biological determinants of iron deficiency anemia. **Cadernos de Saúde Publica**, v. 27, n. 2, p. 309-200, 2011.
- DE BEM LIGNANI, J.; SICHIERI, R.; BURLANDY, L.; SALLES-COSTA, R. Changes in food consumption among the Programa Bolsa Família participant families in Brazil. **Public Health Nutrition**, v. 14, n. 5, p. 785-792. 2011.
- DUARTE, G. B.; SAMPAIO, B.; SAMPAIO, Y. Programa Bolsa Família: impacto das transferências sobre gastos com alimentos em famílias rurais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 47, n. 4, p. 903-918, 2009.
- FERREIRA, M. N. **Programas de Transferência Condicionada de Renda e Acesso aos Serviços de Saúde: um estudo da experiência do Programa Bolsa Família em Manguinhos**. 2009. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouc, Rio de Janeiro, 2009.
- FRANCHIKOSKI, S. C.; CESCO, S. Programa Bolsa Família: Contribuições para o enfrentamento à Pobreza. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 25, n. 1, p. 107-130, 2017.
- FRONZA, P. **Programa Bolsa Família: contribuições para o enfrentamento à pobreza**. 2010. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.
- GALVÃO, Adilma Pinto; LEPIKSON, Maria de Fátima Pessôa. Programa Bolsa Família: um estudo sobre os efeitos do descumprimento das condicionalidades. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades**, n. 239, p. 911-927, 2017.
- GUTERRES, A.; DOMINGUES, L.; MORAES, M.; CARNEIRO, L.; MARQUES, F. C. Agroecossistemas produtores de fumo: uma reflexão a partir de estudo de caso em Novo Cabrais/RS. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 2, n. 1, p. 1720-1723, 2007.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS. **Repercussões do Programa Bolsa Família na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas**. Rio de Janeiro: IBASE, FINEP, p. 273, 2008..
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. PNAD 2013: Segurança Alimentar, Estado do RS. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/novo-cabrais/panorama>> Acesso em: 03 Ago. 2018.
- LAVERGNE, Rémi Fernand. Programa Bolsa Família: uma nova modalidade de biopolítica. **Serv. soc. soc.**, n. 110, p. 323-344, 2012.
- MAXWELL, S.; FRANKENBERGER, T. R. **Household food security: Concepts, indicators, measurements**. New York: UNICEF; Rome: IFAD, 1992. p. 274.
- PINHEIRO, A. R. O.; CARVALHO, M. F. C. C. Transformando o problema da fome em questão alimentar e nutricional: uma crônica desigualdade social. **Ciência e Saúde coletiva**, v. 15, n. 1, p. 121-130, 2010.
- REGO, W. L.; PINZANI, A. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: UNESP, 2013. p. 241.

RIQUINHO, Deise Lisboa; HENNINGTON, Élda Azevedo. Sistema integrado de produção do tabaco: saúde, trabalho e condições de vida de trabalhadores rurais no Sul do Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 32, p. e00072415, 2016.

ROCHA, S. O programa bolsa família: evolução e efeitos sobre a pobreza. **Economia e Sociedade**, v. 20, n. 1, p. 113-139, 2011.

SALDIVA, S. R. D. M.; SILVA, L. F. F.; SALDIVA, P. H. N. Avaliação antropométrica e consumo alimentar em crianças menores de cinco anos residentes em um município da região do semiárido nordestino com cobertura parcial do programa bolsa família. **Revista de Nutrição**, v. 23, n. 2, p.221-229, 2010.

SENNA, M. C. M.; BURLANDY, L.; MONNERAT, G. L.; SCHOTTZ, V.; MAGALHÃES, R. Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira? **Revista Katálysis**, v. 10, n. 1, p. 86-94, 2007.

SILVA, K. B. **O impacto do Programa Bolsa Família na segurança alimentar de beneficiários: um estudo piloto realizado em Natal-RN**. 2016. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

SOARES, F. B.; RIBAS, R. P.; OSÓRIO, R. G. Evaluating the impact of Brazil's Bolsa Família: Cash transfer programs in comparative perspective. **Latin American Research Review**, v. 45, n. 2, p. 173-190, 2010.

TRALDI, D. R. C.; ALMEIDA, L. M. M. C.; FERRANTE, V. L. S. B. Repercussões do Programa Bolsa Família no município de Araraquara, SP: um olhar sobre a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários. **Interações**, v. 13, n. 1, p. 23-37, 2012.

VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; GOMES, Marília Miranda Forte. Transição demográfica: a experiência brasileira. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 21, n. 4, 2012, p. 539-548.

Recebido em 22 de setembro de 2019.
Aceito em 24 de setembro de 2019.